

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Aurélio O. Campos
Escritor

LIVRO Nº 2 - D-4

Fol. 158

MATRICULA N.º 5.257

DATA 16 de Outubro de 1.978.

IMÓVEL: "FAZENDA EL DOURADO".

OFICIAL *[Assinatura]*

Um lote de terras, situado, neste Município e Comarca, localizada na margem direita do Córrego Grande, nas imediações de Mirassol D'Oeste, com a denominação de "Estância El Dourado", com a área de 230,00 has. (Duzentos e trinta hectares), que assim se descreve, confronta e caracteriza: O MFI está cravado à margem direita do Córrego Grande, no limites da Gleba Cachoeirinha, ou quem de direito, de onde segue o rumo magnético de 04º17'SE e distância de 4.670,00 metros. Do MFI ao MFII, segue confinando com terras de propriedade de Inalves dos Santos, com o rumo magnético de 84º43'NE e distância de 500,00 metros. Do MFII ao MFIV, segue ainda limitando com terras de propriedade da Inalves dos Santos e sua mulher, com o rumo magnético de 04º17'NW e distância de 4.600,00 metros, atingindo neste ponto novamente a margem direita do Córrego Grande e daí, por este acima, até encontrar o marco inicial, fechando assim o perímetro. PROPRIETÁRIOS: AMARO RIBEIRO DO AMARAL, agrimensor prático, portador da Carteira de Identidade RG. nº 95.829/MT. e sua mulher D. MARIA JOSÉ RODRIGUES DO AMARAL, comerciante, portadores da Carteira de Identidade RG. nº 234.000/Brasília-DF., brasileiros, maiores, casados, portadores do CPF. nº 178.922.441-15, residentes e domiciliados à Rua João Pessoa nesta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 22.405 Lº 3-P Fls. 157 em 21.06.78, desta registro. Bu. *[Assinatura]* (Maria Elizete Cardoso Furlaneto). Escrevente o datilógrafo. Bu. *[Assinatura]* (AURÉLIO OLEGÁRIO DE CAMPOS). Tabelião, subscreevi.

R-1-N 5.257: Feito em 16 de Outubro de 1.978, em virtude do qual os proprietários: Amaro Ribeiro do Amaral e sua mulher D. Maria José Rodrigues do Amaral, acima qualificados. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26 de setembro de 1.978. Pelo Cartório do 2º Ofício. Lº 73, Fls. 78, desta Comarca, devidamente assinada. Pelo valor de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), sem condições especiais. TRANSMITIRAM o imóvel supra à: ALOISIO COELHO DE BARROS, brasileiro, maior, casado, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG. nº 83.086/MT. e CPF. nº 028.528.081-72, residente e domiciliado nesta cidade. Quidam com os impostos do INCRA, conforme conhecimento nº 902.012.052.841-0. Exercício de 1.978. Área total: 230,0. Área explorada: 92,0. Área explotável: 92,0. Módulo: 120,0. Nº de módulos: 0,77; Fração Mínima da Parcelamento: 230,0. Certidão negativa do I.B.D.F. nº 342/78, datado de 27.09.78. Certidão negativa da Prefeitura Municipal de Cáceres, datado de 27.09.78. Certidão negativa da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT., datado de 25.09.78. Certidão negativa do FUNRURAL nº 278356, datado de 20.09.78. Talão de SEIZ nº B-0241221, datado de 26.09.78, do que dou fé. Bu. *[Assinatura]* (Maria Elizete Cardoso Furlaneto). Escrevente o datilógrafo. Bu. *[Assinatura]* (AURÉLIO OLEGÁRIO DE CAMPOS). Tabelião, Subscreevi.

R-2-M 5.257: Feito em 18 de Junho de 1.984. Cédula de Crédito Industrial, nº 095/84 INDUS/PROMICRO, celebrada com o Banco do Estado de Mato Grosso S/A. EMAT, com sua agência em Cuiabá-MT., com CREDOR, emitida na cidade de Cuiabá-MT., aos 10 de Junho de 1.984, como Devedora: BARROS E BARROS LTDA CUC nº 15.344.658-001-98, mediante contrato particular no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), vencível em 10 de Julho de 1.986, a juros de 79,2% anuais, tendo em Garantia e Hipoteca Cédula de Primeiro Grau o imóvel retro qualificado. Do que dou fé. As demais condições constam da via arquivada sob nº 137/84, neste Cartório. Bu. *[Assinatura]* (JERUSA GABRIELA FOMES RODRIGUES). Escrevente autorizada, subscreevi.

AV3M5.257: Feito em 12 de Dezembro de 2.005. Procedo-se esta averbação nos termos de Of. nº 3.116/05-IP de 1.8.10.05, dev. ass. p/ MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível d/Comarca, Dr. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro. Proc. 2005/26. Espécie: Ação Cível Pública. Parte Autora: M. INST. TÁRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO. Parte Ré: ALOISIO COELHO DE BARROS, feito a tit. d/Serventia, para fazer constar a Cláusula de Indisponibilidade do imóvel constante nesta matrícula. Cuiabá, Of. fica arq. pasta 05 fls. 87/05 - Bu. *[Assinatura]* (Gina Elcia Cattus) a datilografei. Bu. *[Assinatura]* (AURÉLIO OLEGÁRIO DE CAMPOS). Tabelião conferi e subscreevi.

TERMO DE ENTREGA DO IMÓVEL: O presente termo é assinado pelo titular do imóvel, pelo credor e pelo tabelião, em duas vias, uma para o registro e outra para o arquivamento, com as seguintes assinaturas: *[Assinaturas]*
Cuiabá, 30 de 10 de 2009
(OBS. ESTE TERMO NÃO ENTRA NA MATRÍCULA)

COMARCA DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
REGISTRO GERAL - 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO Nº 2

Aurélio Olegário de Campos
TABELIÃO

1º Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cáceres
Tabela e Oficial: Bel. Marília Freire C. Fontes
Praça Barão do Rio Branco, nº 259 - Centro - Cáceres - MT - Fone (066) 3021.03
E-mail: oficio_1@terra.com.br - CEP: 15.020-120/0521.03

Poder Judiciário do Estado Ato de Notas e Registro de Mato Grosso Código do Cartório: 37

Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 176 (1)

CIX12203 R\$ 34,02

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente Cédula de Crédito Industrial, emitida pelo CREDOR, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 5.052/73, Cáceres-MT, em 30 de 10 de 2009, foi registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cáceres-MT, sob a matrícula nº 5.257, e a mesma encontra-se devidamente inscrita no Livro nº 2 - D-4, folha 158, desta Comarca.

[Assinatura]
Escritor



MATRÍCULA Nº5.257

Data 30 de outubro de 2009

Oficial

FLS.

01F

COMARCA DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
REGISTRO GERAL - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO 02

Bel. Marília Freire De Campos Fontes
Oficial e Tabelia

Imóvel

Av-4-5.257. Protocolo nº 92.242, em 27/10/2009. **Indisponibilidade Judicial.** Nos termos Ofício nº 401/2009/SEPOD/EESO de 01.09.2009, Autos de Ação Civil Pública, Improbidade Administrativa nº 2008.36.01.004096-5, em que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL move em desfavor de ALOISIO COELHO DE BARROS, conforme determinação feita pelo MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade, Dr. RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO, da Subseção Judiciária de Cáceres-Justiça Federal de Mato Grosso, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. O ofício fica arquivado neste Cartório na pasta 05 fls. 75/09. EU ROSEMAR DA SILVA, a digitei. EU GINA ELCIA GATTASS, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres, 30 de outubro de 2.009

R-5-5257. Protocolo nº 97.928, em 22/12/2011. **PENHORA** - Conforme Mandado de Penhora Registro, Avaliação e Intimação nº 512/11 datado de 12.08.2011, expedido pela Justiça Federal de Mato Grosso, Subseção Judiciária de Cáceres-MT, assinado por Braulio Júnior da Silva - Diretor de Secretaria, Processo nº 2009.36.1.000352-5. Classe: 3300 - Execução Fiscal/Outros. Exequente: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. Executado: ALOISIO COELHO DE BARROS. Por determinação do MM. Juiz Federal da Vara Única da Subseção de Cáceres-MT, procede-se ao Registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula, desta Serventia. Cujo doc. arq. pasta 05 fls. 03/2012. EU Jurema Ponce de S. Amancio, a digitei. EU GINA ELCIA GATTASS, tabeliã substituta. dou fé. Cáceres-MT. 07/03/2012.

Av-6-5.257 - Prot. 98.659 de 29/03/2012 - **PENHORA** - Conforme Mandado de Registro de Penhora e Reavaliação nº 45/2012 datado de 10.02.2012, expedido pela Justiça Federal de Mato Grosso, Subseção Judiciária de Cáceres-MT, assinado por Bruna Virginia Batista de Oliveira Leite - Diretora de Secretaria, Processo nº 2007.36.01.002064-4. Classe: 3300 - Execução Fiscal/Outros. Exequente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE. Executado: ALOISIO COELHO DE BARROS. Por determinação do MM. Juiz Federal da Vara Única da Subseção de Cáceres-MT, procede-se ao Registro da penhora no imóvel objeto desta matrícula. Cujo doc. arq. pasta 05 fls. 54/2012. EU Jurema Ponce de S. Amancio, a digitei. EU GINA ELCIA GATTASS, tabeliã substituta. dou fé. Cáceres-MT. 23/04/2012.

R-7-5.257 - Prot. 104.476 de 29/5/2014 - **PENHORA** - Conforme Ofício GAB/PU/MT/Nº 806/14 de 28.05.14, exp. pela Advocacia Geral da União-Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso, assinado pelo Dr. Roberto Lemos Adrião- Adv. da União. Termo de Penhora - Processo nº 2007.36.01.001125-8, Execução/Título Extrajudicial-Classe 4200. Exequente: UNIÃO FEDERAL. Executado: ALOISIO COELHO DE BARROS. Procede-se ao Registro da **Penhora** no imóvel objeto desta matrícula. O bem foi depositado em mãos do próprio executado, com a advertência de que a alienação a qualquer título do bem penhorado, sem autorização deste juízo, importa em fraude à execução. Cujo doc. arq. pasta 05 fls. 056/2014. EU Nilve Maximino Pereira, escrevente autorizada. EU MARILIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT. 13.06.2014.

AV-8-5.257 - Prot. 117.561 de 31.08.2017 - **MANDADO DE PENHORA** - Conf. Mandado de Averbação de Penhora, exp. pela 4ª Vara Cível desta Comarca em 22.08.2017, por determinação da Drª. Joseane Carla R. Viana Quinto - MMª. Juíza de Direito, ass. por Julienne de Melo Aguirre - Gestora Judiciária - Processo nº 489-66.2005.811.0006, tendo como credor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO e como devedor ALOISIO COELHO DE BARROS, CPF 028.628.081-72, procede-se esta averbação para fazer constar a **Penhora em tão somente 10,00 has do imóvel objeto desta matrícula**. Cujo doc. arq. pasta 05 fls. 76/17.- Selo Digital nº AZP16788. EU Solange Cristina de Oliveira, Escrevente Autorizada. EU TULIO AURELIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT. 14.09.2017.

Av-9-5.257 - Prot. nº 123.423 de 04.06.2019 - **PENHORA** - Conforme CERTIDÃO datada de 15.04.2019, expedida pela Sétima Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Yale Sabo Mendes, assinada por Jorge José Noga Júnior - Gestor Judiciário, Processo nº 614-65.2001.811.0041 - Autos de Execução de Título Extrajudicial, tendo como Credor JOSÉ ANIBAL MOTTA TORRES, CPF 079.358.701-87 e como Devedor ALOISIO COELHO

CARTÓRIO 1º OFÍCIO	CERTIDÃO
Bel. Marília Freire de Campos Fontes Tabeliã - Oficial Cáceres-MT - (Dom) 66 3223-1433/5092 e-mail: cartoriocaceres@ymoh.com.br	Cartório e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da data da matrícula - Exatidão não houve de 04.06.2019 - 14.09.2017 Cáceres-MT <u>[Assinatura]</u> ☒ Ponce de S. Amancio ☐ Ponce de S. Amancio ☐ Ponce de S. Amancio Escrevente Validade: 30 dias para 14.09.2019 Ata 1.221 de 2ª Seção de CACERES



MATRICULA Nº
5.257

FOLHA

01V

VERSO

DE BARROS, CPF 028.628.681-72, onde foi determinado a **PENHORA de tão somente 50% do imóvel objeto desta matrícula**, valor da causa R\$ 5.413.765,08, atualizado até 13.07.2017. Cujo doc. arq. pasta 05 fls. 125/18. Emol. R\$ 52,01. FCRCPN R\$ 5,89. Funajuris R\$ 13,00. Total R\$ 70,90. Selo Digital BGR62912. Eulene Solange Cristina de Oliveira, Escrevente Juramentada. EU MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT, 06.06.2019.

Av-10-5.257 - Prot. 133.381 de 23.11.2022 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Provimento nº 39/2014 de 25.07.2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB - protocolo nº 202209.2009.02360017-1A-460 de 20.09.2022, referente ao **Processo nº 00008395420058110006** do Superior Tribunal de Justiça - 3ª Vara de Cáceres-MT, incluído no sistema por Joel Soares Viana Junior, onde foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do réu, **ALOISIO COELHO DE BARROS - CPF - 028.628.081-72**. Cujo doc. arq. pasta 24 fls. 97/22. Selo Digital nº BVM89079.- EU Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU Dulcia Custódia Pereira das Neves, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 23.11.2022.

Av-11-5.257 - CÓDIGO CNM - Procede-se esta averbação, nos termos do art. 13 do Provimento nº 143/2023 - CNJ, para fazer constar que a presente matrícula está cadastrada no Código Nacional de Matrícula sob nº **063370.2.0005257-07**. Ato Gratuito. EU Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU Solange Cristina de Oliveira, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 04.07.2025.

Av-12-5.257 - Prot. 143.927 de 04.07.2025 - **BAIXA DE PENHORA** - Nos termos do Ofício nº 202/2025 de 16.04.2025, exp. pela 7ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, por determinação da MM. Juiz de Direito em Substituição Legal, Dr. Alexandre Elias Filho, assinado eletronicamente pelo Gestor Judiciário, Reynaldo Botelho da Fonseca Accioly Junior - Processo nº 0000614-65.2001.8.11.0041, tendo como exequente José Anibal Motta Torres, e como executado Aloisio Coelho de Barros, procede-se esta averbação para fazer constar a **Baixa da Penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, ref. ao Av-9-5.257**. Cujo doc. arq. Pasta 05, fls. 89/2025. Selo Digital CIX11833. EU Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU Solange Cristina de Oliveira, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 04.07.2025.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO	CERTIDÃO
Dr. Marília Freire de Campos Fontes Tabeliã - Oficial	Certifico e dou fé que a presente matrícula está cadastrada no Código Nacional de Matrícula sob nº 063370.2.0005257-07. Ato Gratuito. Cáceres-MT, 04.07.2025. <u>[Assinatura]</u> Catielli de Assis Cabral Escrevente Autorizada
Cáceres-MT - (Dex) 05 0223-1463/0002 e-mail: cariorivasscaras@gmail.com.br	Validade: 30 dias Item IV, Art. 1º, Inc. III 24060 Art. 125 da CF e Art. 2º do Prov. 133/2022

